

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 209/2020/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2020/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF 604.348.562-15 em Conivência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde Srº. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 6112653 PC/PA e do CPF nº 005.452.782-10 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, CNPJ Nº 83.929.976/0001-70, sediada no Conj. Catalina, Travessa 14, nº 182, Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-390 Cidade: Belém, Estado: Pará, Telefone: (91) 3279-5353, e-mail: rifarmed@uol.com.br, Representante Legal: Rita Cristina Zagallo Marques, brasileiro, portador do RG nº 1451007 e CPF nº 251.199.232-91, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de uso comum, geral e farmácia básica ao Município de Viseu. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2021:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

10010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0006.2.045 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0012.2.048 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA/PAB-UNIAO

10.301.0012.2.049 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-ESTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

10.301.0012.2.050 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF

10.301.0012.2.051 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL-SB

10.301.0012.2.053 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-SF

10.303.0014.2.056 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

33903009 MATERIAL DE CONSUMO

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 14/12/2021 a 14/03/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 29 de novembro de 2021.

Fernando dos Santos Vale Secretaria Municipal de Saúde CNPJ Nº 11.984.819/0001-57 Contratante

Rita Cristina Zagallo Marques R C Zagallo Marques & Cia Ltda. CNPJ 83.929.976/0001-70 Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Testemunhas:	
1	CPF:
2.	CPF: